



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Resolução nº 01/2024**, que “**Altera o inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**”.

O Projeto de Resolução foi devidamente protocolado na Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação da Casa. Após a leitura do mesmo, recebeu requerimento de urgência especial. Em seguida, veio as Comissões para opinar. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O Projeto de Resolução em análise, de origem da Mesa Diretora, pretende alterar o inciso III do Artigo 176 e 190 da Resolução nº 240/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, alterando o dia da sessão ordinária, passando a realização das sessões ordinárias de terças-feiras para as segundas-feiras.

No que se refere à iniciativa da proposição, há amparo no art. 35, II, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 35. É de competência exclusiva da Câmara Municipal:

II – Elaborar seu regimento interno;

Se a Câmara tem a competência material de “elaborar” o Regimento Interno, certamente também a tem para modificar, haja vista a aplicação do princípio *a maiori, ad minus*, afinal, quem pode mais, pode menos.

Quanto à questão procedimental, a matéria objeto do projeto deve ser veiculada por meio de resolução, a teor do disposto no art. 264, §1º, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha:

Art. 264 Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara Municipal.

§ 1º Constitui matéria de projeto de resolução:

[...]

b) elaboração e reforma do Regimento Interno;

Ademais o Art. 350 do Regimento Interno aduz:





Art. 350 O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa privativa da Câmara Municipal.

Desse modo o Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora atende os requisitos legais.

Portanto, o Projeto de Resolução é legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

O Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora pretende alterar o dia de realização das sessões ordinárias. Com a alteração proposta, as sessões ordinárias passariam a ocorrer, quinzenalmente, às segundas-feiras, a fim de melhor adequá-la às necessidades da Câmara e da população do município.

Em face a isso, o Relator emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 01/2024, bem como, sua importância de adequar a realização das sessões ordinárias as necessidades da Câmara e da população gabrielense, opinamos por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, 20 de agosto de 2024.

José Roque de Oliveira
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:

Arlete Maria Corbelari Moschen
Vereadora

Renato Alves Ferreira
Vereador
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA**

Tiago dos Santos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Edilson Carlos Gonçalves
Vereador

Leonardo Geik
Vereador

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E INSTITUCIONAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 20/08/2024 19:41
Checksum: **CF735C254CA45E7A457A2683134ACB4A6F46B9C8274631FA7C7D7C2B5F7AD55E**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 20/08/2024 19:42
Checksum: **FBCDD92A09BE54A7A29AAD722D42393EC9061A4F4A8EC95D5545743A560EA945**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 20/08/2024 19:43
Checksum: **699F18CDA21D575ED28D7A84E67E3776C608888E549B1ADA458A6BF0C02D719D**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 20/08/2024 19:43
Checksum: **EE51E88BEAD0243CB523D2619A643AE07B42A0D56B3EEA87359FC4789D47A34C**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 20/08/2024 19:45
Checksum: **527CD56C61DCA735BFB9F054F5C3CCBF9505215167E323854300FAF5D34993DB**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 20/08/2024 19:46
Checksum: **56E896E317887DB2F857979334F25E94CC585A0018E43CB267ACF8192F080FAA**

